



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 6179/2017

Requer informações acerca de despejo de resíduos químicos causando mau cheiro no Ribeirão dos Toledos, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado nos últimos dias por inúmeros munícipes barbarenses, moradores de vários bairros desse município nos quais são cortados ou próximos ao denominado Ribeirão dos Toledos;

CONSIDERANDO que a procura se deu pelo fato de que os munícipes observaram que está havendo despejo irregular de resíduos químicos no Ribeirão dos Toledos, gerando espuma por cima da água em alguns trechos, além de mau cheiro oriundo da água;

CONSIDERANDO que tal fato vem trazendo incômodo aos moradores desses bairros, necessitando de uma ação urgente do Setor Competente da Prefeitura para identificação do infrator e adoção das medidas cabíveis, visando preservar o meio ambiente;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) O Poder Executivo Municipal tem conhecimento dos problemas de despejo de resíduos químicos ocorridos nos últimos dias junto ao Ribeirão dos Toledos? Quais foram as ações tomadas junto ao caso?

2º) Houve autuação ao infrator causador do despejo químico junto ao Ribeirão dos Toledos? Qual número da intimação fiscal gerada, e qual foi o valor da multa aplicada?

3º) Há Administração Municipal realização fiscalização contínua junto ao Ribeirão dos Toledos para identificação de despejos irregularidades de resíduos químicos ou esgoto não tratado? Como é feita essa fiscalização e diante de um caso identificado, quais são os procedimentos adotados?

4º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de julho de 2017.

PROTÓCOLO 9645/2017 - 03/08/2017 12:52

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-

